

Termo de remissão.

234
C. Mattos

Aos dois dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e sala da Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, ahi compareceu o sr. Luiz Trevizan, o qual tendo requerido a Prefeitura a remissão do terreno de que e' fôreis, situado nesta cidade, a' sua Silva jardim, medindo vinte e dois metros de comprimento e dezete de largura, confrontando com a rua Rangel Pestana, com Angelo Demegri e Antonio de tal, - apresentou, em virtude de ter sido deferido seu requerimento recibos da Thezouraria da Camara, de haver pago o imposto de aforamento até ao corrente anno, tinta arrendadas adiantadas, o termo de remissão e 2 e 1/2% sobre o valor do immovel e das benfitorias nelle existentes, avaliados em tres contos quinhentos e sessenta e um mil reis (3:561#000), sommando o total das despesas a quantia de 156#800, em virtude do que, a Prefeitura, de accordo com a Resolucao n. 247, de 19 de julho de 1920, concede ao sr. Luiz Trevizan a remissão, posse e dominio sobre o terreno acima descripto. Do que para constar, eu, Joao Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei o presente termo que vai assignado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Fernando Feliciano de Aguiar

X